

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 10, 30 DE OUTUBRO DE 2017 - CAANG/IFPI - MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Angical do Piauí, através da Coordenação de Extensão e da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de bolsas de monitoria, remuneradas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e voluntárias (não remuneradas) com *vigência para semestre letivo de 2017.2*, para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação, regularmente matriculados no IFPI - Campus Angical do Piauí, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Angical do Piauí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do período letivo 2017.2, o Campus Angical do Piauí do IFPI disponibilizará 10 (dez) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e 04 (quatro) bolsas não remuneradas para voluntários, distribuídas nos diversos cursos do referido campus, de acordo com o Quadro 1.

2.2 Os voluntários receberão certificação de Monitoria, conforme as horas disponibilizadas.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMP. CURRICULAR	QUANT. BOLSAS	PROF. RESPONSÁVEL	TURNO MONITORIA	TIPO BOLSA
Licenciatura em Matemática	Funções e Gráficos mod. II	01	Saul Mark Lima Coelho	tarde	Remunerada
Licenciatura em Física	Calculo com funções de uma variável/Cálculo I mod. II	01	Edem Assunção Baima Neto	tarde	Remunerada
Licenciatura em Física	Mecânica I	01	Liberalino de Souza Meneses	tarde	Remunerada

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI – CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

Técnico em Alimentos	Microbiologia	01	Irineu Campelo da Fonseca Filho	manhã	Remunerada
Médio Integrado	Língua Portuguesa	01	Eliane Maria Soares Ribeiro	tarde	Remunerada
Médio Integrado	Química	01	Andreane Gomes Coelho	tarde	Remunerada
Informática Integrado e Técnico	Algoritmo	01	Julio Portela Sousa	tarde	Remunerada
Informática Integrado e Técnico	Programação Orientada a Objetos	01	Guilherme Leal Santos	tarde/manhã	Remunerada
Administração Integrado e Técnico	Ecoeficiência	01	Reginaldo Magalhães	Tarde/manhã	Remunerada
Administração Integrado e Técnico	Logística de Materiais	01	Reginaldo Magalhães	Tarde/manhã	Remunerada
Informática Integrado e Técnico	Algoritmo	02	Warlles Carlos Costa Machado	tarde/manhã	Não Remunerada
Informática Integrado e Técnico	Programação Orientada a Objetos	02	Guilherme Leal Santos	tarde/manhã	Não Remunerada

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Angical do Piauí, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- 3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, CAPES, ou de qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;
- 3.1.3 Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e obtido média, igual ou superior a 7,0 (sete);
- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

3.1.6 Apresentar frequência regular;

3.1.7 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades de monitoria no turno indicado no Quadro 01.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto a Coordenação de Extensão do campus e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2 Histórico escolar atualizado;

4.1.3 Cópia do RG, CPF e Cartão Conta corrente;

4.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.1.5 Declaração de Não Possuir vínculo empregatício e não Recebimento de Bolsas conforme pré-requisito 3.1.2 deste edital (Anexo III).

4.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos a serem entregues ficam a cargo da Coordenação de Extensão do Campus IFPI Angical do Piauí.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de duas etapas:

5.1.1- Análise prévia dos documentos exigidos na cessão 4.1 deste edital e análise do histórico escolar deferida pela Coordenação de Extensão, de onde será retirada a média final da disciplina no qual o candidato está pleiteando a vaga de monitor; (etapa classificatória e eliminatória)

5.1.2- Avaliação Prática envolverá conhecimentos específicos da Área/Disciplina pretendida pelo candidato e constará de uma apresentação (micro aula) para uma banca examinadora formada pelo Coordenador do Curso e professor da área ou de membro da equipe pedagógica. (etapa classificatória e eliminatória):

a) Para a prova prática (micro aula) o candidato escolherá um entre os temas específicos da Área/Disciplina na qual pleiteia a vaga de monitor, conforme (Anexo IV).

b) Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota independente, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a nota final da Prática (micro aula) será a média aritmética simples das notas dos membros, considerando-se até a segunda casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

c) O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 6,0 (seis);

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

A prática(micro aula) acontecerá conforme cronograma deste edital, tendo como duração mínima de 20 (vinte) minutos e duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Obs: As inscrições deferidas e os horários da prática (micro aula) serão divulgados conforme cronograma, vale ressaltar que o não comparecimento do candidato no horário marcado/divulgado acarretará na desclassificação do candidato.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 Será considerado classificado o candidato que atinja nota mínima 6,0 (seis) após ter sido calculado a média aritmética simples conforme a equação (1), considerando-se até a segunda casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

Equação 1

$$NF = \frac{MD + MP}{2}$$

Onde

NF =Nota Final do candidato;

MD=Média da Disciplina na qual o candidato está pleiteando a vaga de monitor;

MP=Média da Prática (micro aula).

5.2.2 Em caso de empate na Nota Final, o desempate se fará da seguinte forma:

1. Média da Disciplina na qual o candidato está pleiteando a vaga de monitor;
2. Maior rendimento acadêmico;
3. Maior idade.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com nota final.

5.2.3 Será aprovado o candidato que esteja classificado dentro do número de vagas disponíveis conforme o quando I.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	30/10/2017
Período de inscrições	31/10 a 09/11/2017
Inscrições deferidas e divulgação do local e horário da Prática (micro aula)	13/11/2017
Realização da prova prática (micro aula)	14/11/2017

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

Divulgação dos Resultados	16/11/2017
Início das atividades	17/11/2017

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- 7.2 Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- 7.3 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- 7.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- 7.5 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.
- 7.6 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador do curso/área, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- 8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e/ou técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 São atribuições do Professor orientador:
 - 9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
 - 9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
 - 9.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
 - 9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
 - 9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da bolsa de monitoria será todo período letivo 2017.2.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Angical do Piauí.

Angical do Piauí,(PI), 30 de outubro de 2017.

Rogério Sousa Azevedo

Diretor Geral do IFPI Campus Angical do Piauí
(Assinatura no documento Original)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI – CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Angical do Piauí solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria. **Inscrição nº** _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus Angical do Piauí para a implementação desta bolsa, conforme Edital 10/2017.

Candidato(a): _____

Angical do Piauí (PI), ____ / ____ / 2017.

Assinatura do Candidato/a

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2017-2
Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 10/2017 para seleção de monitoria do
Campus Angical do Piauí.

Angical do Piauí, ____ de _____ de 2017

Assinatura do servidor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, _____,
Matrícula _____, declaro a Coordenação de Extensão do IFPI Angical do
Piauí, possuo disponibilidade de carga horária de 12 (Doze) horas semanais para o exercício
das atividades de monitoria.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações
prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

ANEXO III

Declaração de Não Possuir vínculo empregatício e não Recebimento de Bolsas

Eu, _____,
Matrícula _____, declaro a Coordenação de Extensão do IFPI Angical do
Piauí, não possuir vínculo empregatício bem como não receber nenhuma bolsa que não
possa acumular com o referido Edital.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações
prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

ANEXO IV

Nome da Disciplina	Temas
Funções e Gráficos	1. Função afim; 2. Função exponencial; 3. Função quadrática; 4. Função logarítmica; 5. Aplicação de Funções.
Calculo com funções de uma variável/Cálculo I	1. Calculo de limites; 2. Limites infinitos; 3. Limites fundamentais; 4. Regras de derivação; 5. Derivada de uma função composta.
Mecânica I	1. Vetores e suas aplicações; 2. Referenciais Inerciais; 3. Movimento de queda livre; 4. Leis de Newton; 5. Força de Atrito.
Microbiologia	1. Importância dos microrganismos em alimentos: fatores intrínsecos e extrínsecos; 2. Microrganismos indicadores; 3. Microrganismos patogênicos; 4. Alterações químicas causadas por microrganismos; 5. Controle do crescimento de microrganismos.
Língua Portuguesa	1. Mecanismos de coesão textual com ênfase na continuidade e progressão; 2. Pontuação; 3. Acentuação; 4. Crase; 5. Colocação pronominal.
Química	1. Soluções: Conceito; classificação; tipos de concentração; diluição; 2. Termoquímica: Energia e calor; entalpia; fenômenos exotérmicos e endotérmicos; 3. Cinética química: Velocidade de uma reação química; fatores que a influenciam a velocidade; 4. Química do carbono: Propriedades fundamentais do átomo de carbono; 5. Função orgânica: Conceito; Grupamento funcional; fórmulas geral e estrutural; notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas.
Algoritmo	1. Variáveis; 2. Operadores lógicos; 3. Estrutura Condicional (simples e composta); 4. Estrutura de Repetição (Enquanto); 5. Estrutura de Repetição (Para).
Programação Orientada a Objetos	1. Classes e Objetivos; 2. Herança e polimorfismo; 3. Encapsulamento; 4. Coleções; 5. Modelagem UML.
Ecoeficiência	1. Bases Históricas e Conceituais da Gestão ambiental; 2. Conceitos e Aplicações de meio ambiente, gestão ambiental e sustentabilidade;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

	3. Problemas Ambientais e soluções - uma visão geral; 4. ISO's 9000, 14000, 16000 e 26000; 5. Desenvolvimento sustentável e Crescimento Econômico.
Logística de Materiais	1. Entrada e Processamento de pedidos ; 2. Políticas de previsão de estoque ; 3. Almoxarifado; 4. Modal Aéreo x Modal Hidroviário; 5. Modal Rodoviário x Modal Ferroviário.

